



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC
C.N.P.J 04.394.235/0001-66

- Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82
- Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87
- Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87
- Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

TERMO DE REVOGAÇÃO E
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CARTA CONVITE Nº. 17/2020

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC decide revogar a carta convite nº 17/2020 do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis e pequenos reparos conforme Termo de Fomento nº 094/PGE-2019, realizada em 16 de junho de 2020 às 8h: 00m na sede da entidade foi considerada **FRACASSADA**, duas empresas encaminharam os envelopes 1 e 2 mas somente uma estava habilitada para concorrer ao certame conforme consta no Edital modalidade Carta Convite nº 17/2020 no item 3.1.2.

Sendo assim, buscando atingir os princípios licitatórios da competitividade, ampla concorrência e visando o interesse público será aberto novo edital nos próximos dias com a divulgação de praxe.

Cacoal – RO, 17 de junho de 2020.

Marcos Norberto Caetano
Presidente
CERNIC